



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA**

Declaro, para os devidos fins de direito e em atendimento às diretrizes e critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) – Ciclo 2026, que o Município de Quadra – SP **não houve** beneficiários das desonerações tributárias (benefícios ou incentivos fiscais), relativamente ao critério 16.3 – Renúncia de receita – da matriz de avaliação do PNTF.

Certifica-se, ainda, a inexistência de ocorrência fática, orçamentária ou tributária relacionada ao referido critério durante os exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025.

Dessa forma, inexistem informações a serem divulgadas relativas ao mencionado critério de transparência.

E, para que produza os efeitos legais e administrativos pertinentes, firma-se a presente declaração.

Quadra, 28 de maio de 2026.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP